



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICO/FINANCEIRA DO **EXERCÍCIO DE 2025.**

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá gestão 2025/2028, em cumprimento ao disposto no Artigo 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relata as atividades e cumprimento das metas de acordo com a sua proposta de trabalho para o período de 2025.

No exercício de 2025, foram julgadas as contas relativas ao exercício de 2021, sob a gestão do então Prefeito Sr. José Henrique Heberle, ocasião em que foram apontadas falhas quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente no que se refere à insuficiência de dados disponibilizados no Portal da Transparência à época.

Cumprе destacar que, no decorrer do ano de 2025, houve a substituição do software de gestão utilizado pela Prefeitura Municipal, medida que possibilitou a reestruturação e o aprimoramento do Portal da Transparência. Atualmente, as informações encontram-se devidamente discriminadas, organizadas e acessíveis, podendo ser consultadas por qualquer cidadão no sítio eletrônico oficial do Município de São Pedro do Butiá.

A receita orçamentária, inicialmente fixada em R\$ 38.891.600,00 e atualizada para R\$ 39.627.261,74 no decorrer do exercício, apresentou arrecadação efetiva de R\$ 41.813.266,59, resultando em superávit de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

arrecadação de R\$ 2.186.004,85, equivalente a **5,52% acima da previsão atualizada.**

Com relação ao IPTU, a arrecadação foi estimada em R\$ 571.022,00, sendo efetivamente arrecadado o montante de R\$ 607.145,81, evidenciando um **excesso de arrecadação de R\$ 36.123,81**, correspondente a **6,33% acima da previsão.**

No que se refere à receita de Contribuição de Melhoria, verificou-se **frustração de arrecadação** no valor de R\$ 100.669,22, uma vez que a previsão era de R\$ 132.000,00 e a arrecadação efetiva totalizou R\$ 31.330,78, representando **23,74% do valor previsto.**

A Receita Patrimonial (exceto RPPS) foi estimada em R\$ 468.880,00, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de R\$ 1.359.695,10, resultando em um **excesso de arrecadação de R\$ 890.815,10**, correspondente a **189,98% acima da previsão inicial.** O resultado evidencia forte incremento na arrecadação, especialmente vinculado à remuneração de depósitos bancários, refletindo tanto o volume de recursos disponíveis em caixa quanto as condições favoráveis de rentabilidade no período. Ressalta-se, contudo, que se trata de receita de natureza não recorrente, não devendo ser considerada como base permanente para projeções futuras.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS foram compostas, majoritariamente, pelas contribuições previdenciárias dos servidores e do ente patronal, bem como pelas receitas patrimoniais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

decorrentes da aplicação dos recursos e pelas compensações financeiras entre regimes previdenciários.

No exercício de 2025, as **contribuições previdenciárias dos servidores** foram estimadas em R\$ 1.402.600,00, tendo sido arrecadado o montante de R\$ 1.272.290,78, evidenciando leve frustração de arrecadação em relação à previsão.

Ressalta-se que o Município adota, desde o exercício de 2024, os procedimentos contábeis previstos na **IPC 14 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens e Direitos do RPPS**, o que impacta diretamente a forma de reconhecimento das receitas patrimoniais. Nesse contexto, os rendimentos das aplicações financeiras passam a ser apropriados como **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** ao longo do período, sendo reconhecidos como receita orçamentária apenas no momento do efetivo resgate dos investimentos.

Dessa forma, a previsão orçamentária dessas receitas torna-se menos precisa, uma vez que depende não apenas do desempenho dos ativos financeiros, mas também da estratégia de gestão da carteira e da realização (resgate) das aplicações ao longo do exercício, o que justifica as variações relevantes entre os valores previstos e arrecadados.

Destaca-se, ainda, a arrecadação de R\$ 425.015,84 referente às **compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS**, valor substancialmente superior ao previsto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

No âmbito das **receitas intraorçamentárias**, provenientes das contribuições patronais, verificou-se arrecadação de R\$ 4.013.248,04 frente à previsão de R\$ 5.474.000,00, indicando frustração parcial, especialmente nas contribuições destinadas à amortização do passivo atuarial.

De forma geral, observa-se que o RPPS apresentou desempenho positivo no exercício, com relevante participação das receitas financeiras e compensações previdenciárias, as quais contribuíram para mitigar a frustração verificada nas contribuições previdenciárias, evidenciando a importância da gestão eficiente dos ativos e das fontes complementares de financiamento do regime.

A Receita de Serviços foi estimada em R\$ 565.700,00, tendo apresentado arrecadação efetiva de R\$ 666.771,67 ao final do exercício, resultando em um **excesso de arrecadação de R\$ 101.071,67**, correspondente a **17,86% acima da previsão inicial**. Destaca-se que a **principal fonte dessa receita decorre do fornecimento de água, caracterizando-se como serviço público prestado diretamente pelo Município mediante contraprestação dos usuários**.

As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 26.590.298,00, tendo apresentado arrecadação efetiva de R\$ 29.080.863,71 ao final do exercício, resultando em um **excesso de arrecadação de R\$ 2.490.565,71**, correspondente a **9,37% acima da previsão inicial**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Nas Transferências de Capital, verificou-se arrecadação no montante de R\$ 1.528.129,72, oriunda principalmente de emendas parlamentares, convênios e demais transferências voluntárias.

Ressalta-se, contudo, a existência de **fragilidade na estimativa dessa natureza de receita**, uma vez que, em regra, não há previsão inicial consistente para as Transferências de Capital, em razão da ausência de informações concretas no momento da elaboração orçamentária, especialmente quanto à formalização e liberação de convênios e emendas.

QUANTO A REALIZAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO

Quanto à execução da Despesa da Educação, foi gasto 25,66% no Ano de 2025, portanto percentual **superior** à determinação constitucional prevista no Artigo 212 da Carta Magna.

O total dos gastos constitucionais com Educação foi de R\$ 7.932.224,35.

No tocante a execução da Despesa na área da Saúde, foi gasto 16,37% no Ano de 2025, portanto acima da previsão mínima estipulada na Carta Magna. Em valores foi gasto constitucionalmente R\$ 4.721.000,02 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil e dois centavos) com a saúde.

DA DESPESA COM PESSOAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Com relação à despesa com pessoal, verificou-se que o total atingiu o percentual de **47,85% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, correspondente ao montante de R\$ 16.470.115,46 no exercício.

Destaca-se que, no cálculo desse percentual, foi incluído o valor de R\$ 150.602,15, referente a despesas com **terceirização de serviços médicos por meio de consórcios públicos**, em observância às orientações dos órgãos de controle quanto à inclusão de despesas dessa natureza no câmputo dos gastos com pessoal, quando caracterizadas como substituição de mão de obra.

Dessa forma, o índice apurado demonstra que o Município se encontra **dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal**, mantendo-se abaixo do limite máximo de 54% para o Poder Executivo.

A Receita Corrente Líquida para fins de despesa com pessoal foi de R\$ 34.421.624,73.

No exercício de 2025, foi realizado cálculo atuarial, assim como nos exercícios anteriores. As alíquotas mínimas necessárias, conforme prevê a Constituição Federal, estavam fixadas no exercício de 2025 em 14% tanto para o servidor como a parte patronal e o percentual de amortização do passivo atuarial ficou em 30,05% pago pela prefeitura para cobertura do passivo atuarial. O RPPS terminou 2025 com uma disponibilidade financeira de R\$ 45.501.781,50 em 31/12/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

QUANTO A EXECUÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO GERAL

Analizando o período de janeiro a dezembro de 2025, verifica-se que a Receita Realizada no exercício totalizou R\$ 43.341.396,31, enquanto a Despesa Empenhada consolidada atingiu o montante de R\$ 38.894.203,53, evidenciando a ocorrência de superávit orçamentário no período.

Destaca-se que, para a execução das despesas orçamentárias, foi utilizado o montante de R\$ 5.259.647,06 proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores, o qual serviu como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e consequente empenhamento de despesas no exercício.

A execução das despesas por parte do poder executivo e do RPPS ocorreu mediante o empenho no montante de R\$ 38.138.995,50. Destas, foi liquidado R\$ 38.038.757,33, resultando em R\$ 100.238,17 de restos a pagar não processados, ou seja, sem empenhos sem liquidação até 31/12/2025. Das despesas liquidadas, foram pagas R\$ 37.766.120,59, restando em restos a pagar processados o montante de R\$ 272.636,74.

O poder executivo terminou 2025 com um superávit de R\$ 12.486.558,13 (EXCETO RPPS) e sem nenhuma obrigação sem respaldo orçamentário e financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Recurso Disponível X Obrigações a Pagar em 31/12/2025					
Recurso	Disponibilidade	Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 7.225.079,14	R\$ -	R\$ 80.002,42	R\$ 91.077,49	R\$ 7.053.999,23
540 - Transferência do FUNDEB - Imp. E Transf. De Imp.	R\$ 49.128,63	R\$ -	R\$ 4.094,47	R\$ -	R\$ 45.034,16
600 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal	R\$ 1.091.095,57	R\$ -	R\$ 11.100,00	R\$ 1.872,77	R\$ 1.078.122,80
631 - Transf. Gov. Federal Ref. Conv. Instr. Cong vinc. Saúde	R\$ 350.879,35	R\$ -	R\$ 6.425,12	R\$ 199,80	R\$ 344.254,43
660 - Transferência Recursos FNAS	R\$ 181.320,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 682,50	R\$ 180.638,22
709 - Transf. União ref. Comp. Financ. Rec. Hidricos	R\$ 143.882,89	R\$ -	R\$ 35.827,83	R\$ 4.589,61	R\$ 103.465,45
711 - Demais Transf. Obrigatórias	R\$ 51.020,44	R\$ -	R\$ 616,00	R\$ 1.816,00	R\$ 48.588,44
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.438.314,61	R\$ -	R\$ 134.470,90	R\$ -	R\$ 1.303.843,71
802 - Recursos Vinculados a RPPS - Taxa de Administr.	R\$ 37.272,28	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 37.172,28
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	R\$ 46.119,26	R\$ 46.119,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 10.614.112,89	R\$ 46.119,26	R\$ 272.636,74	R\$ 100.238,17	R\$ 10.195.118,72

Com estes dados percebe-se claramente a situação favorável das finanças do Município de São Pedro do Butiá, com relação ao ano de 2025.

CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ao encerrar a análise do cumprimento das metas fixadas através da legislação municipal, para o exercício de 2025, concluímos ter sido atingida em sua maior parte as propostas para este período, com o efetivo controle das despesas públicas, com êxito na adequação financeira do Município de São Pedro do Butiá trazendo a patamares ótimos se comparado a grande maioria dos municípios brasileiros, principalmente porque deixamos as contas públicas em dia, inclusive com superávit financeiro para o ano de 2026.

As compras e gastos só foram efetuados no ano de 2025 de acordo com a previsão orçamentária, gerando equilíbrio orçamentário e financeiro. Encerrou-se 2025 com um superávit financeiro de R\$ 12.486.558,13 (somente executivo) que poderá ser utilizado no ano de 2026.

São Pedro do Butiá/RS, aos 10 de março de 2026.



NARCISO LUIS LENZ

Prefeito Municipal - Gestão 2025/2028